



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 410/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 846/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: KÁTIA CIRLENE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 002763

UNIDADE DE ENSINO: EMEF DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA

PERÍODO: 28/08/2013

CARGA HORÁRIA: 25 HORAS – MATURINO

MOTIVO: Em substituição a prof. Iolanda Benta de Almeida – Participação no curso de formação do Programa Educação Tributária.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/08/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (02/09/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, às 17:00 horas do dia 02/09/2013.

Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete